



000079

Pedro Santana PM Capanema-PR <pedro.santana@capanema.pr.gov.br>

Notificação para esclarecimento sobre demora a atendimento técnico - 296985**Bruno Veiga** <bruno.veiga@equiplano.com.br>

26 de março de 2025 às 10:11

Para: Pedro Santana PM Capanema-PR <pedro.santana@capanema.pr.gov.br>

Cc: Joao Luiz <joao.luiz@equiplano.com.br>, DG Equiplano Business <comercial@equiplano.com.br>

Bom dia, Ilustre Sr., Pedro,

Inicialmente, acusamos o recebimento.

Além disso, informo que já foi encaminhada ao setor responsável a referida notificação para providências e posterior resposta dentro do prazo.

Atenciosamente,

**De:** Pedro Santana PM Capanema-PR <pedro.santana@capanema.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 26 de março de 2025 09:33**Para:** DG Equiplano Business <comercial@equiplano.com.br>**Assunto:** Notificação para esclarecimento sobre demora a atendimento técnico - 296985**EXTERNAL: Do not click links or open attachments if you do not recognize the sender.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pedro Santana PM Capanema-PR <pedro.santana@capanema.pr.gov.br>

000390

Notificação para esclarecimento sobre demora a atendimento técnico - 296985

Bruno Veiga <bruno.veiga@equiplano.com.br>

28 de março de 2025 às 13:28

Para: Pedro Santana PM Capanema-PR <pedro.santana@capanema.pr.gov.br>

Cc: Joao Luiz <joao.luiz@equiplano.com.br>, DG Equiplano Business <comercial@equiplano.com.br>, Marcos Hoepfner <marcos.hoepfner@equiplano.com.br>

Boa tarde, Ilustre Sr., Pedro, tudo bem contigo?

Segue em anexo a nossa resposta à notificação extrajudicial nº 01/2025 da PM de Capanema, encaminhada de maneira tempestiva.

Favor, acusar o recebimento!

Grato.

Atenciosamente,



De: Bruno Veiga <bruno.veiga@equiplano.com.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de março de 2025 10:11

Para: Pedro Santana PM Capanema-PR <pedro.santana@capanema.pr.gov.br>

Cc: Joao Luiz <joao.luiz@equiplano.com.br>; DG Equiplano Business <comercial@equiplano.com.br>

Assunto: RE: Notificação para esclarecimento sobre demora a atendimento técnico - 296985

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Contranotificacao_a_Notificacao_Extrajudicial 01-2025 - PM Capanema_ASSINADO.pdf
259K

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

A/C do Ilustre Sr. Prefeito

A/C do Ilustre Sr. Analista de T.I Pedro Augusto G. Santana

Ref. Notificação nº 01/2025 Ref. Contrato nº 327/2022 decorrente do processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 10/2022.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Santo Campagnolo, nº 1200 - sala 202 – CEP: 85.905-030, Vila Industrial, na cidade de Toledo – PR, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR** e pelo seu Diretor de R&D, o Sr. **MARCOS ALEXANDRE HOEPFNER JUNIOR**, vem respeitosamente perante vossa senhoria por meio do presente termo, apresentar

CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

em resposta a notificação via ofício realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, na cidade de Capanema-PR, pelas razões de fato e de direito que a seguir passa a expor.

I – BREVE EXPOSIÇÃO FÁTICA

A EQUIPLANO SISTEMAS, ora NOTIFICADA foi comunicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ora NOTIFICANTE, por meio da notificação extrajudicial encaminhada por e-mail no 26/03/2025 **pelo Departamento de T.I da Prefeitura Municipal**, referente em síntese a demora no atendimento ao chamado nº 296985 aberto em 21/03/2025, na qual impactou diretamente nos acessos aos sistemas tributário

municipal e tramitação de processos entre os dias 21/03/2025 e 24/03/2025, períodos estes de grande atendimento público e elevado fluxo de emissão de guias para o IPTU.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Capanema solicitou esclarecimentos por parte da EQUIPLANO SISTEMAS, com a finalidade de entender a causa do problema, qual foi o procedimento realizado para sana-lo e se há alguma medida adicional recomendada para que não aconteça novamente.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que a NOTIFICADA foi comunicada via e-mail pela NOTIFICANTE no dia 26/03/2025, considera-se a presente resposta tempestiva a CONTRANOTIFICAÇÃO, tendo em vista que a EQUIPLANO SISTEMAS possui até o dia 28/03/2025 para apresentar sua resposta, já que para a contagem dos prazos, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento.

III - MÉRITO

Em resposta a presente notificação extrajudicial nº 01/2025, responde-se inicialmente que o problema foi resolvido emergencialmente para a Prefeitura Municipal de Capanema no dia 24/03/2025, conforme andamento nº12 do referido chamado.

Além disso, informamos que a causa da inconsistência foi a ativação de um recurso recente do sistema EQUIPLANO, com a finalidade de validar tentativas malsucedidas (erro de login) e assim bloquear o acesso do operador do sistema, até que o administrador do sistema realize sua liberação.

A partir da inconsistência, explicamos tecnicamente que foi realizada a higienização em todos os cadastros de operador do sistema na entidade para que o processo funcionasse

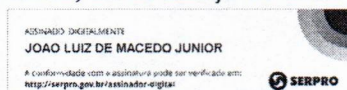
adequadamente em todos os cadastros, tais como operador novo, cadastros antigos sem acesso recente, dentro outros.

Por fim, mesmo com a resolução do problema ter ocorrido de maneira emergencial no dia 24/03/2025 ao município, informamos que após a liberação do sistema na versão do último dia 27/03/2025 a higienização de cadastro não foi mais necessária, porque a inconsistência foi resolvida definitivamente, não havendo medidas adicionais a serem tomadas pela entidade.

III – REQUERIMENTOS FINAIS

Diante de todo o exposto, a CONTRANOTIFICANTE – EQUIPLANO SISTEMAS LTDA apresenta a presente CONTRANOTIFICAÇÃO em face da Prefeitura Municipal de Capanema, na qual lamenta os transtornos ocorridos e requer no mérito pela deferimento da nossa justificativa e que NÃO seja aplicada qualquer sanção, assim como que tenhamos esclarecido a situação.

Toledo, 28 de março de 2025



JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Diretor Executivo
Equiplano Sistemas Ltda

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS ALEXANDRE HOEPFNER JUNIOR**
Data: 28/03/2025 10:45:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ALEXANDRE HOEPFNER JUNIOR
Diretor de R&D
Equiplano Sistemas Ltda

76.030.717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Rua Santo Campagnolo, 1200
Loja 202 - V. Industrial
CEP 85.905-030 - TOLEDO - PR



Município de Capanema – PR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.030.717/0001-48.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

A Empresa:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

na pessoa de JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal técnico de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Conforme previsto no Contrato nº 327/2022, encaminhamos esta notificação para solicitar esclarecimentos acerca da demora no atendimento ao chamado nº 296985, aberto em 21/03/2025.

Identificamos que a situação impactou diretamente a servidora Greice Cristina Carvalho, impossibilitando o acesso aos sistemas STM e STP nos dias 21/03/2025 e 24/03/2025, período de grande demanda devido ao atendimento ao público para emissão de guias de IPTU. No entanto, verificamos que o problema não afetou a totalidade dos usuários, o que nos leva a solicitar maiores detalhes sobre sua origem e abrangência.

Dessa forma, solicitamos que seja apresentada uma justificativa formal para a ocorrência, bem como a indicação das providências tomadas para a solução da questão. Além disso, pedimos que seja informado se medidas adicionais serão implementadas para evitar recorrências futuras.



000985
JM

Município de Capanema – PR

Destacamos que, conforme a Cláusula 5.2 do Anexo I do Contrato 327/2022, a empresa contratada é responsável pela execução dos serviços de manutenção corretiva e legal do sistema, incluindo:

- Item 5.2.a – Manutenção corretiva (erros de software): prazo de até 5 dias úteis para diagnóstico e correção de erros de funcionalidade, conforme especificado no contrato.
- Item 5.2.b – Manutenção legal: atualizações para atendimento a mudanças na legislação, sem prejuízo à operação do sistema.

Diante disso, solicitamos o retorno formal em até 2 (dois) dias úteis para que possamos tomar as devidas providências junto à administração municipal.

Atenciosamente.

Capanema, 26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO AUGUSTO GLUSZEWICZ SANTANA
Data: 26/03/2025 09:26:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pedro Augusto G. Santana
Analista de TI
Matrícula 2568-1

000386
Um

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ
Gabinete do Secretário

Ofício nº 033/2025/SEFAZ

Município de Capanema, Estado do
Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica -**
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25
dias do mês de março de 2025.

Prezado Senhor
PEDRO SANTANA
Analista de TI
Fiscal do Contrato 327/2022.

Assunto: *Solicita envio de notificação à Contratada acerca da demora no atendimento de chamado.*

Prezado Senhor,

Tendo em vista o interesse público que norteia as atividades da Divisão da Receita Municipal, especialmente no atendimento ao cidadão para a emissão de guias de IPTU, vimos por meio deste solicitar que Vossa Senhoria proceda à notificação formal da empresa contratada, responsável pelo contrato supracitado, requisitando justificativa formal para a **demora no atendimento ao chamado nº 296985.**

Ressaltamos que o referido chamado foi aberto em 21/03/2025, devido a problemas de acesso enfrentados pela servidora **Greice Cristina Carvalho** aos sistemas STM e STP, impossibilitando-a de realizar suas funções. Além disso, a situação persistiu no dia 24/03/2025, período de intensa demanda de atendimento ao público.

A demora na solução do chamado gerou transtornos significativos aos serviços prestados à população, comprometendo a eficiência e a qualidade do atendimento municipal. Dessa forma, é imperativo que a empresa contratada apresente os devidos esclarecimentos quanto à situação relatada e informe as medidas adotadas para evitar a recorrência de problemas semelhantes.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos retorno com as providências tomadas.

Atenciosamente,

Encaminha-se cópia deste para apensamento ao processo licitatório na íntegra da TP 10/2022.

ALEXANDRO
NOLL:09232641917

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO NOLL:09232641917
Dados: 2025.03.25 17:04:51 -03'00'

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública
Decreto 7.677/2025

000387
jm

Pedro Santana PM Capanema-PR <pedro.santana@capanema.pr.gov.br>

Notificação para esclarecimento sobre demora a atendimento técnico - 296985

1 mensagem

Pedro Santana PM Capanema-PR <pedro.santana@capanema.pr.gov.br>

26 de março de 2025 às 09:33

Para: comercial@equiplano.com.br

Bom dia, segue notificação em anexo, conforme demanda da Secretaria da Fazenda.
Aguardo retorno.

Atenciosamente.

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Analista de TI
Departamento de TI
Whatsapp: (46)3552-1890
Município de Capanema do Paraná

2 anexos **033-2025-SEFAZ - Demanda ao fiscal do Contrato 327-2022.pdf**
192K **26_-_Equiplanoassinado.pdf**
168K



Tramitação de Processo

000328
Página 1 de 1

Processo: 4/2025 Data: 15/05/2025 15:37 Situação: **Aguardando**
Requerente: **Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ** Documento:
Contato: **Alexandro Noll - Cel: 46999160850 - alexandro.noll@capanema.pr.gov.br**
Assunto: **Aditivos e Equilíbrio Econômico e Financeiro**
Descrição: **Manutenção Evolutiva do SCP para emissão de relatórios em Excel.**

Ocorrência: 1	Data: 15/05/2025 15:37:41	Previsão: 25/05/2025
De: ALEXANDRO NOLL	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Fase/Etapa: Solicitação de Aditivo/Reequilíbrio/Aditivo/Reequilíbrio	Confirmação: OK	
Descrição: Abertura do processo		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Chamado - mov encaminhamento ao Fiscal..	Chamado		
049-2025-SEFAZ - Solicitação ao Fiscal TP	OFICIO	ALEXANDRO NOLL:09232641917	15/05/2025 15:37

CHAMADO Nº: 299106 - SISTEMA: SCP 5.00

Cliente: 50 - Município de Capanema**Abertura:** 15/05/2025**Contato:** Alecxandro Noll**Solicitação:** Solicitamos que o relatório em excel a ser exportado do SCP, para o relatório "Relatório de empenhos por fornecedor" esteja configurado conforme o arquivo em anexo.

Coluna 1 Fornecedor

Coluna 2 Tipo

Coluna 3 Conta

Coluna 4 Fonte

Coluna 5 Unidade

Coluna 6 Projeto/Atividade

Coluna 7 Data

Coluna 8 Código e Discriminação da natureza de despesa

Coluna 9 Valor

Anexos:Relatorio_de_empenhos_por_fornecedor.xlsx.zip (12 KB) Anexado no chamado
(/editarChamado/downloadAnexo?idAnexoTemp=61503)

Aviso: Os anexos ficam nesta lista por até 30 dias.

[Voltar](#) ([/listarChamados](#)) [Adicionar andamento](#)[\(/editarChamado/editarAndamento?formulario.codigoChamado=299106\)](#)[Fechar chamado](#) ([/editarChamado/fecharChamado?](#)[formulario.codigoChamado=299106\)](#)

ANDAMENTO DO CHAMADO

Andamento nº: 5**Abertura:** 15/05/2025**Início:** 14:53**Término:** às 14:53**Operador:** Alecxandro Noll**Situação:** Em Andamento**Tipo de serviço:** Atendimento Interno - Suporte**Descrição:** Solicitamos a adequação dos relatórios do sistema para compatibilidade com tabelas dinâmicas e Power BI. O formato atual dos relatórios em Excel exige um retrabalho excessivo, incluindo a necessidade de formatar células, excluir cabeçalhos e rodapés, além de ajustar colunas e linhas, o que não é viável.

Idealmente, todos os relatórios do sistema deveriam ser gerados nesse formato, evitando semelhança com

<https://central.equiplano.com.br>

relatórios em PDF, garantindo maior eficiência na análise dos dados.

Nossa solicitação se fundamenta no Anexo I do Contrato 327/2022, que estabelece regras para a manutenção evolutiva e corretiva do Sistema. Dessa forma, solicitamos a definição de um prazo para a realização desse ajuste, o qual não deve ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias.

Informamos, ainda, que este processo será encaminhado ao Fiscal do Contrato para autuação e vinculação ao processo licitatório, além de acompanhamento e monitoramento pelo gestor do contrato.

Andamento nº: 4**Abertura: 15/05/2025****Início: 14:08****Término: às 14:15****Operador:** Heitor Matheus Maciel de Souza**Situação:** Em ação do cliente**Tipo de serviço:** Atendimento Interno - Suporte**Descrição:** Boa tarde, Alexandro, tudo bem?

Tentei contato telefônico, porém sem sucesso.

Gostaria de compreender com maior clareza a sua demanda. Poderia, por gentileza, me informar para qual funcionalidade ou finalidade você utiliza este relatório e por qual motivo é necessário que os dados sejam apresentados da forma como está solicitando?

Faço este questionamento pois trata-se de um pedido de melhoria, o que implica seu encaminhamento para o nosso setor de produto, entrando na fila de chamados voltados a sugestões de implementação.

Dessa forma, caso eu consiga compreender melhor a necessidade final da informação, poderei avaliar se existe alguma alternativa viável com os recursos já disponíveis no sistema, o que poderia viabilizar uma

RUA ERNESTO PIAZZETA, 202, BACACHERI, CURITIBA - PR, CEP 82.510-350

TELEFONES: GERAL (41) 3351-5000 / SUPORTE (41) 3351-5010 - TRABALHE CONOSCO





Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ
Gabinete do Secretário

Ofício nº 049/2025/SEFAZ

Rosélia B. K. Pagani
Agente de Contratações
Departamento de Contratações Públicas

Assunto: *Solicitação de Acompanhamento pelo Fiscal em manutenção evolutiva do sistema, visando melhorias nos relatórios em excel.*

Prezada,

Solicitamos a autuação da presente solicitação no processo do Contrato 327/2022, visando à adequação dos relatórios em Excel para facilitar a análise dos dados apresentados. Conforme estabelecido no Anexo I do contrato, a manutenção evolutiva do sistema é essencial para garantir a eficiência na utilização das informações. A estrutura atual desses relatórios apresenta desafios significativos para análise de dados, especialmente considerando que alguns deles chegam a mais de 30 mil linhas.

Mesmo empregando fórmulas e técnicas de automação no Excel, o processo de ajuste manual para tornar esses dados utilizáveis em tabelas dinâmicas ou bases no Power BI demanda várias horas de trabalho. A repetição de cabeçalhos e rodapés, além da disposição das informações, dificulta a manipulação eficiente dos dados e compromete a produtividade dos usuários.

Adicionalmente, solicitamos que o Fiscal do Contrato seja informado para que acompanhe junto à contratada, emita ordem de serviço para a execução dos ajustes requeridos, assegurando que a versão Excel dos relatórios padronizados da Equiplano no SCP, atenda à nossa necessidade e se diferencie do formato PDF, evitando a repetição de cabeçalhos e rodapés, visando trabalho com Tabela Dinâmica e/ou PowerBI.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública
Decreto 7.677/2025



REC 000392
m

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ
Gabinete do Secretário

No link abaixo está a pasta compartilhada para acesso dos arquivos em Excel que geram do sistema e o formato (modelo) desejado para os relatórios de exportação em Excel do SCP.

<http://servicos.capanema.pr.gov.br:50558/s/dd25GwTpMKAKjKC>

000393

Assinaturas

Página: 1



Processo: 4/2025

Data: 15/05/2025 15:37:41

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ - Cel:46999160850 - alexandro.noll@capanema.pr.gov.br

Assunto: Aditivos e Equilíbrio Econômico e Financeiro

Descrição: Manutenção Evolutiva do SCP para emissão de relatórios em Excel.

Assinatura qualificada realizada por: ALEXANDRO NOLL:09232641917 em 15/05/2025 15:37:41.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código bdfd578e-cef4-457e-9d03-e9940bf4e0fd

OFÍCIO N.º 551/2025/GAPRE

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos
13 dias do mês de agosto de 2025.

Ao Departamento de Contratações

Assunto: *Solicitação de Apostilamento Contratual – Ajuste de Permissões no Sistema de Gestão de Processos*

Prezada (o)

No exercício da competência para gerir e ajustar contratos administrativos e no dever de assegurar a eficiência, a segurança da informação e a adequada organização interna da Administração Municipal, solicito a adoção das providências necessárias para apostilamento do Contrato Administrativo nº 327/2022, com vistas a ajustar os itens 7.12 e 7.13 do Anexo I e incluir disposição geral sobre perfis de acesso, conforme segue:

7.12 – O login de gerência do sistema e os logins dos membros da Procuradoria-Geral do Município poderão realizar a inclusão de documentos e proceder à movimentação somente nos processos em que figurem formalmente como órgão responsável estando o processo pendente em seu painel.

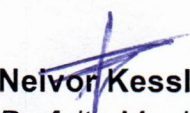
7.13 – Os processos só poderão ser finalizados pelo login responsável pela tramitação, observadas as permissões específicas atribuídas pelo administrador do sistema.

Justificativa: A medida busca preservar a privacidade e a integridade de informações administrativas e jurídicas, resguardar a autonomia funcional de cada órgão e de suas chefias, garantir a rastreabilidade e o controle administrativo das ações no sistema, prevenir movimentações por unidades não responsáveis e adequar o uso do sistema às competências legais e regimentais de cada setor.

Também tem por finalidade prevenir conflitos internos e reduzir desgastes políticos externos decorrentes de interpretações equivocadas sobre ingerência ou sobreposição de funções, reforçando a imagem institucional de respeito às atribuições e à independência administrativa.

Solicito, assim, que este pedido seja encaminhado à empresa contratada para implementação das alterações, com registro formal do apostilamento e posterior publicação, observadas as normas aplicáveis.

Atenciosamente,


Neivon Kessler
Prefeito Municipal



000395

JM

Município de Capanema - PR**12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSER**, firma o presente apostilamento **ao Contrato nº 327/2022, da Tomada de Preços nº 10/2022** celebrado com a pessoa jurídica e o(a) EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, sediado(a) no seguinte endereço: R ERNESTO PIAZZETA, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI, no Município de Curitiba/PR, com o seguinte endereço comercial@equiplano.com.brom, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (41) 3351 - 5010, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, CPF Nº 857.230.619-68, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS ITENS 7.12 E 7.13 DO ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022**Onde Lia-se:**

7.12.O login de gerência do sistema e os logins dos membros da Procuradoria-Geral do Município poderão avocar processos, realizar a inclusão de documentos e proceder à movimentação de processos, independentemente de o processo estar pendente em seu painel;

7.13. Os processos poderão ser finalizados pelo login de gerência do sistema, pelos logins de chefia de cada órgão público e pelos membros da Procuradoria-Geral;

Leia-se:

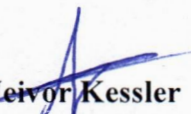
7.12.O login de gerência do sistema e os logins dos membros da Procuradoria-Geral do Município poderão avocar processos, realizar a inclusão de documentos e proceder à movimentação de processos, em que figurem formalmente como órgão responsável estando o processo pendente em seu painel;

7.13. Os processos poderão ser finalizados pelo login responsável pela tramitação, observadas as permissões específicas atribuídas pelo administrador do sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Anexo I do Contrato Administrativo nº 327/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema PR, 14 de agosto de 2025


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



TP 10/2022

000396

08	2	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL), CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA TAMANHO G.	UN	0,00	10,21	1071	0,00
08	3	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL), CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA TAMANHO M.	UN	34,00	10,12	10,62	17,00
08	4	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA, TAMANHO ÚNICO, CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES, TAMANHO P.	CX	0,00	18,57	19,48	0,00
08	5	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA, TAMANHO ÚNICO, CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES, TAMANHO G.	CX	555,00	18,39	19,30	505,05
08	6	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA, TAMANHO ÚNICO, CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES, TAMANHO M.	CX	470,00	20,12	21,11	465,30

08	7	LUVA TERMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHO CONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 CM FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C.	PAR	66,00	38,83	40,75	126,72
08	8	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTES COM 100 TOUCAS.	PCT	753,00	9,18	9,63	338,85

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 13 de agosto de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSER, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 327/2022, da Tomada de Preços nº 10/2022 celebrado com a pessoa jurídica e o(a) EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, sediado(a) no seguinte endereço: R ERNESTO PIAZZETA, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI, no Município de Curitiba/PR, com o seguinte endereço comercial@equiplano.com.brom, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (41) 3351 - 5010, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, CPF Nº 857.230.619-68, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DOS ITENS 7.12 E 7.13 DO ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022

Onde Lia-se:

7.12. O login de gerência do sistema e os logins dos membros da Procuradoria-Geral do Município poderão avocar processos, realizar a inclusão de documentos e proceder à movimentação de processos, independentemente de o processo estar pendente em seu painel;
7.13. Os processos poderão ser finalizados pelo login de gerência do sistema, pelos logins de chefia de cada órgão público e pelos membros da Procuradoria-Geral;

Leia-se:



0.000337

um

7.12. O login de gerência do sistema e os logins dos membros da Procuradoria-Geral do Município poderão avocar processos, realizar a inclusão de documentos e proceder à movimentação de processos, em que figurem formalmente como órgão responsável estando o processo pendente em seu painel;

7.13. Os processos poderão ser finalizados pelo login responsável pela tramitação, observadas as permissões específicas atribuídas pelo administrador do sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Anexo I do Contrato Administrativo nº 327/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema PR, 14 de agosto de 2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

Objeto da Contratação: UNIFORMES PARA A FANFARRA COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE ÚNICO						
Item	Código do Produto/ Serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	070604	CAMISETA TAMANHO 8	6	UN	29,90	179,40
2	070605	CAMISETA TAMANHO 10	5	UN	29,90	149,50
3	070606	CAMISETA TAMANHO 12	32	UN	31,90	1.020,80
4	070607	CAMISETA TAMANHO 14	42	UN	31,90	1.339,80
5	070608	CAMISETA TAMANHO 16	25	UN	31,90	797,50
6	070609	CAMISETA TAMANHO P	28	UN	32,90	921,20
7	070610	CAMISETA TAMANHO M	44	UN	32,90	1.447,60
8	070611	CAMISETA TAMANHO G	15	UN	32,90	493,50
9	070612	CAMISETA TAMANHO GG	3	UN	32,90	98,70

Valor total da contratação R\$ 6.448,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

De acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 23.627.290/0001-01

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, 628, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85760-000

TELEFONE: 46 3552 1367

E-MAIL: jcuniformes@jcuniformes.ind.br

Município de Capanema PR, 13 de agosto de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA

Objeto: UNIFORMES PARA A FANFARRA COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 6.448,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 17
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Concede Progressão Vertical.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controladora Interna, nomeada pela Portaria nº 15/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém na referência de vencimento VI, passando para o nível de vencimento H, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2025, conforme determina o art. 29, § 8º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Paço Marcelino Ampessan, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente